

**INDICAÇÃO Nº 087/2017**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL.**

**ASSUNTO: Construção de 07 (sete) unidades escolares para atender as comunidades dos Bairros Irmã Dulce, Ouro Verde, Dapezão, Jaqueira, Pereirão; região do Guaxuma em São João do Monte e Distrito de Monte Pascoal**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebera da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias **à Construção de 07 (sete) unidades escolares para atender as comunidades dos Bairros Irmã Dulce, Ouro Verde, Dapezão, Jaqueira, Pereirão; região do Guaxuma em São João do Monte e Distrito de Monte Pascoal.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é motivada pelo fato das escolas em funcionamento nos Bairros da Sede, Distrito e Povoado não atenderem as demandas das comunidades citadas, da Sede e interior do Município.

A construção de novas unidades de ensino contribuirá para melhor formação nos aspectos cognitivos, cultural, ético e social, além de reduzir o contato de jovens e crianças com o mundo nocivo das drogas.

A construção de novas escolas eliminará a preocupação dos pais com o risco dos filhos serem influenciados com a criminalidade, que está em alta nos bairros periféricos da cidade.

O Poder Executivo Municipal poderá atender essa solicitação com apoio de recursos do FUNDEB. Os alunos serão incentivados com melhoramento dos prédios públicos, com isso acabam os “puxadinhos” chamados de extensões em ruas da cidade.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de maio de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador